DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 132/2026
de 01 de julho de 2026

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Nutricionista Sênior."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Gabriele Oliveira de Castro, aprovado em 6º lugar no Concurso Público nº 01/2023, Processo DP 127/2026, para exercer o emprego de Nutricionista Sênior, referência 20, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de julho de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Recursos Humanos e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de julho de 2026.

.....

PORTARIA N.º 133/2026
de 01 de julho de 2026

"Exonera o Sr. Eliel Danilo Jacinto".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido do Sr. Eliel Danilo Jacinto, do emprego efetivo de Jardineiro, referência 01, lotado no Departamento de Chefia de Departamento de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de julho de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de julho de 2026.

.....

PORTARIA N.º 120/2026
de 16 de junho de 2026

"Dispõe sobre a alteração dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção à Defesa Civil, instituída através da Portaria Nº 175/2025 de 27 de maio de 2025".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a portaria nº 175/2025 de 27 de maio de 2025, o qual nomeia os Membros na Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção à Defesa Civil**:**

Coordenador: Tiago dos Santos.

Membros: - Carlos Alberto Dariolli;
- Eder de Morais;
- Gilberto Vieira de Matos;
- Guilherme Luiz Brito;
- Marcos Damásio de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a parir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 16 de junho de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Recursos Humanos e publicada no paço desta Prefeitura em 16 de junho de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- Contrato nº 021/2026. PROCESSO Nº 301/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATA-DO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.009.006/0001-34. ASSINATURA: 26/05/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: Prestação de Serviço de locação de caçambas estacionárias metálicas móveis com capacidade entre 26m³ a 40m³ para recolhimento de volumosos, incluindo o transporte e a disposição deles em local devidamente autorizado pelo órgão competente. VALOR: R$ 52.909,92. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 300/2026, nos termos do Inc. III do § 1º da Lei nº 1.107/2005.

- Contrato nº 022/2026. PROCESSO Nº 326/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATA-DO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.009.006/0001-34. ASSINATURA: 09/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: Prestação de Serviço de locação de caminhão para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, resíduos provenientes de feiras livres e resíduos de varrição, com fornecimento de motorista devidamente habilitado, gerados pelo Município de Tuiuti. VALOR: R$ 491.387,40. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 322/2026, nos termos do Art. 2º, Inc. III do § 1º da Lei nº 1.107/2005.

- Contrato nº 023/2026. PROCESSO Nº 337/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATA-DO: **RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.237.407/0001-05. ASSINATURA: 17/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, operacionalização e gerenciamento de estágio supervisionado, mediante atuação como agente de integração. VALOR: R$ 4.308,00 a serem pagos conforme descritos no termo de referência. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 104/2026.

- Contrato nº 024/2026. PROCESSO Nº 349/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATA-DO: **SEGUROS SURA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27. ASSINATURA: 15/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros veiculares total. VALOR: R$ 6.497,96. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 106/2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

- Aditamento 005 do Contrato nº 039/2023. PROCESSO: 039/2023. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22. ASSINATURA: 29/05/2026. PERÍODO: 90 (noventa) dias. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de revisão do plano diretor municipal de Tuiuti-SP (PDM 2023).
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 003/2023.

- Aditamento 004 do Termo de Colaboração nº 001/2022. PROCESSO: 017/2022. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **SOCIEDADE CIVIL SERVIÇO ASSISTENCIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAMA,** inscrita no CNPJ nº 45.626.546/0001-90. ASSINATURA: 01/06/2026. PERÍODO: 03 (três) meses. OBJETO: Contratação de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco ou com direitos violados. VALOR: O valor permanecerá o mesmo de R$ 14.523,78 por mês, totalizando R$ 43.571,34. MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022.

- Aditamento 001 do Contrato nº 023/2025. PROCESSO: 476/2025. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **DEMETRIOS IAGO PANTALEÃO,** inscrita no CNPJ nº 58.663.419/0001-03. ASSINATURA: 01/06/2026. OBJETO: Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 023/2025, destinado à adequação da execução contratual ao aumento superveniente da demanda pelos serviços de tecnologia da informação, decorrente da ampliação da estrutura administrativa, da incorporação de novas unidades e da expansão do parque tecnológico do Município. VALOR: R$ 29.066,88. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2025.

- Aditamento 004 do Contrato nº 019/2022. PROCESSO: 021/2022. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **LINDOMAR BAPTISTA NUNES 25688400803**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.371.012/0001-19. ASSINATURA: 02/06/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de transporte escolar. VALOR: R$ 6,17 por km rodado, perfazendo o valor total estimado de R$ 139.639,44, atualizado conforme o índice de reajuste IPCA de 4,121010%. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022.

- Aditamento 004 do Contrato nº 020/2022. PROCESSO: 021/2022. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **CLEIDE ELAINE NUNES MORETTO 35506136870**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.991.708/0001-30. ASSINATURA: 02/06/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de transporte escolar. VALOR: R$ 5,99 por km rodado, perfazendo o valor total estimado de R$ 124.639,92, atualizado conforme o índice de reajuste IPCA de 4,121010%. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022.

- Aditamento 001 do Contrato de Gestão nº 053/2025. PROCESSO: 812/2025. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADA: **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ nº 11.788.326/0001-41. ASSINATURA: 15/06/2026. OBJETO: aumentar eventualmente o atendimento das especialidades ginecologia, cardiologia, urologia e ultrassonografia. VALOR: R$ 67.144,90. MODALIDADE: Chamamento Público nº 006/2025.

Tuiuti-SP, 01 de julho de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026 | Ano XIII | Edição nº 1307 | Página 5 de 12

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE INTERESSE DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA 424/2026
Dispensa de Licitação, Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, neste ato vem manifestar o interesse em receber orçamentos do processo de compra por Dispensa de Licitação, do seguinte objeto:

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E TRANSMISSÃO AUDIOVISUAL PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP.

Desta forma, a presente Câmara Municipal de Tuiuti/SP manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados. As propostas devem ser encaminhadas, **no prazo de 05 dias úteis, com término em 08/07/2026,** no e-mail: assistente@camaratuiuti.sp.gov.br ou protocoladas diretamente na sede da Câmara Municipal, respeitando as exigências do Termo de Referência, que faz parte integrante deste comunicado.

Tuiuti/SP, 01 de julho de 2026.

Milton Custodio
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021.

Protocolo nº: 424/2026

Processo de aquisição e instalação de sistema de sonorização e transmissão audiovisual para o plenário da câmara municipal de tuiuti/sp por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação o fornecimento, instalação, configuração, testes operacionais e treinamento para utilização de sistema de sonorização e transmissão audiovisual destinado ao Plenário da Câmara Municipal de Tuiuti/SP, compreendendo equipamentos, acessórios, cabeamentos, infraestrutura, mão de obra especializada e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto.

1.2. As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

1.3. Os interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento no **prazo de 05 dias úteis** para o e-mail assistente@camaratuiuti.sp.gov.br, ou protocolar diretamente na sede da Câmara Municipal, informando razão social, CNJP e CPF do administrador/sócio responsável pelo CNPJ, bem como declaração mencionada no item 7.1.1 deste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNID. MEDIDA	QUANT.	*VALOR UNITÁRIO ESTIMADO*	*VALOR TOTAL ESTIMADO*
1	**Console de áudio digital 16 canais**, com no mínimo 16 entradas, pré-amplificadores profissionais, alimentação Phantom Power +48V, saídas auxiliares independentes, equalização por canal e interface USB ou equivalente.	UND	01	R$ 4.066,67	R$ 4.066,67
2	**Caixa acústica ativa point source original**, com potência compatível para sonorização profissional de plenário, processamento DSP integrado, cobertura uniforme e instalação fixa.	UND	04	R$ 2.966,67	R$ 11.866,68
3	**Processador digital de áudio**, com gerenciamento de sistema, crossover, equalização, delay, limitadores e processamento profissional.	UND	04	R$ 966,67	R$ 3.866,68

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

4	**Suporte de fixação tipo fly**, compatível com as caixas acústicas fornecidas.	UND	04	R$ 233,33	R$ 933,32
5	**Microfone sem fio bastão cardioide**, tecnologia digital, operação simultânea dos canais, baixa latência e alta estabilidade de sinal.	UND	12	R$ 1.216,67	R$ 14.600,04
6	**Base receptora profissional**, compatível com os microfones fornecidos, com gerenciamento digital de frequências e saídas balanceadas.	UND	03	R$ 933,33	R$ 2.799,99
7	**Antena omnidirecional**, compatível com o sistema sem fio fornecido.	UND	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
8	**Rack padrão 19" 8U**, destinado à acomodação e organização dos equipamentos.	UND	01	R$ 1.366,67	R$ 1.366,67
9	**Conectores XLR macho, XLR fêmea e P10**, compatíveis com o sistema fornecido.	UND	24	R$ 20,00	R$ 480,00
10	**Conectores PowerCon**, compatíveis com os equipamentos fornecidos.	UND	16	R$ 15,00	R$ 240,00
11	**Eletrocalhas para passagem de cabos**, em acabamento branco, incluindo fornecimento e instalação.	METRO	80	R$ 11,50	R$ 920,00
12	**House Mix em drywall**, para acomodação dos controles de áudio e vídeo, incluindo fornecimento, instalação e acabamento.	UND	01	R$ 1.333,33	R$ 1.333,33
13	**Câmera PTZ 4K**, com sensor de alta definição, zoom óptico mínimo de 20x, saídas HDMI e IP, controle remoto e presets programáveis.	UND	02	R$ 2.733,33	R$ 5.466,66
14	**Controlador profissional para câmeras PTZ**, tipo joystick, compatível com os equipamentos fornecidos e com controle simultâneo das câmeras.	UND	01	R$ 2.966,67	R$ 2.966,67
15	**Cabo HDMI blindado**, apropriado para transmissão de sinal de vídeo de alta definição.	METRO	60	R$ 30,00	R$ 1.800,00
16	**Serviços especializados de instalação**, compreendendo montagem, configuração, alinhamento, equalização, programação, testes operacionais, treinamento dos usuários e acompanhamento técnico inicial (no mínimo 04 sessões legislativas).	SERV.	01	R$ 9.100,00	R$ 9.100,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 63.000,00**

2.2. Especificações Técnicas Detalhadas – Os equipamentos e materiais listados no item 2.1 deverão atender, no mínimo, às seguintes características técnicas, não sendo admitidas alterações que reduzam o desempenho ou a compatibilidade do sistema:

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10

2.2.1. Console de 16 canais (Item 1):
Pré-amplificadores de classe A com circuito de baixo ruído (tecnologia D-PRE ou equivalente); compressor de 1 knob por canal; chave de atenuação (PAD) de -26 dB nos canais mono; 4 barramentos de grupo, 1 barramento estéreo, 4 saídas auxiliares; Phantom Power +48V; chassi metálico robusto e fonte de alimentação universal interna; opcionalmente, interface de áudio USB 24-bit/192kHz e processador de efeitos com, no mínimo, 24 programas.

2.2.2. Caixas acústicas ativas point source (Item 2):
Potência nominal: 500 W RMS; resposta de frequência: 70 Hz – 16.500 Hz (±3 dB); SPL máximo (pico): 127 dB; cobertura acústica nominal: 110° (H) × 60° (V); entradas: 2 combo XLR/TRS e 1 auxiliar P2 3,5 mm; saída XLR Pass-thru; Bluetooth 5.0; player USB com display; DSP com 15 predefinições de equalização; gabinete em polipropileno resistente com tela em aço; suporte para pedestal (35 mm); bivolt; peso aproximado de 11,3 kg.

2.2.3. Processador digital de áudio (Item 3):
Configuração mínima: 2 entradas e 6 saídas analógicas; entradas/saídas digitais AES3 e rede Dante (4×8); processamento com equalização (tipo Raised Cosine), crossovers line-phase (fase linear), limitadores (pico e RMS, tecnologia LimiterMax); roteamento flexível com failover automático; recurso de agrupamento (Grupos Lake) para ajuste simultâneo de múltiplos dispositivos; formato rack 1U; alimentação 100-240 VCA, 50/60 Hz.

2.2.4. Suportes fly (Item 4):
Compatíveis com as caixas fornecidas; projetados para fixação aérea segura.

2.2.5. Microfones sem fio bastão cardioide (Item 5):
Sistema digital, 24 bit / 48 kHz; latência de áudio ultrabaixa (2,0 a 2,9 ms); alcance de até 130 m (padrão) e superior a 250 m em condições ideais; faixa de operação UHF (470-636 MHz, conforme região); criptografia AES-256; modo de alta densidade para multiplicação de canais simultâneos (até 47 canais em 6 MHz); alimentação por bateria recarregável de íons de lítio ou pilhas AA; transmissores compatíveis com cápsulas intercambiáveis de alto desempenho; tecnologia de controle remoto em tempo real dos parâmetros do transmissor (ShowLink ou equivalente).

2.2.6. Bases receptoras (Item 6):
Receptores digitais com capacidade de 2 ou 4 canais; modo padrão e modo de alta densidade; latência de áudio de 2 ms (modo padrão); largura de banda de sintonia de até 184 MHz; diversidade digital real (tecnologia Quadversity com até 4 antenas por canal duplo); saídas de áudio balanceadas XLR, P10 (TRS) e AES3; conectividade de rede digital Dante/AES67; criptografia AES-256; recurso de monitoramento via rede (Dante Browse). Deve ser compatível com o sistema sem fio fornecido.

2.2.7. Antenas (Item 7):
Antena omnidirecional passiva de banda larga, faixa de 470 MHz a 1100 MHz, padrão dipolo omnidirecional, ganho de 2,15 dBi, impedância 50 Ω, conector BNC, resistente a intempéries. Alternativamente, poderão ser utilizadas antenas direcionais ativas com amplificador de ganho ajustável (+12 dB a -6 dB), faixa 470-900 MHz, padrão cardioide, conforme necessidade de cobertura do sistema.

2.2.8. Rack 8U (Item 8):
Gabinete padrão 19”, 8 unidades, com trilhos, porta frontal em vidro ou vazada, laterais removíveis e ventilação.

2.2.9. Conectores XLR e P10 (Item 9):
Conectores XLR de 3 polos: resistência de contato ≤ 3 mΩ, corrente nominal 16 A, rigidez

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10

dielétrica 1,5 kVcc, >1000 ciclos de inserção, proteção IP40 (mínimo); sistema de alívio de tensão tipo chuck. Conectores P10 (jack 1/4"): sistema de trava chuck, diâmetro do cabo de 4 a 7 mm, adequados para sinais de áudio balanceados/não balanceados. Conectores Speakon para caixas acústicas (se aplicável): corrente nominal 30-50 A, trava Quick Lock.

2.2.10. Conectores PowerCon (Item 10):

Tensão máxima 250 V AC; corrente máxima 20 A; 3 polos (fase, neutro, terra); bitola de cabo suportada: 1,5 mm^2 a 2,5 mm^2; IP20; >1000 ciclos; código de cores: azul (Power-In, entrada de energia) e branco/cinza (Power-Out, saída para link); não devem ser conectados/desconectados sob carga.

2.2.11. Eletrocalhas (Item 11):

Eletrocalhas perfuradas em aço carbono, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor branca; largura, altura e comprimento definidos em projeto (barras de 2 ou 3 metros); espessura mínima de chapa 0,65 mm (bitola 24) para cargas leves/médias; furos oblongos para ventilação e fixação; incluídos acessórios de emenda, curvas e suportação.

2.2.12. House Mix em drywall (Item 12):

Divisórias em gesso acartonado (drywall): altura 1,10 m, lateral 1,90 m, frente 1,30 m. Bancada integrada: altura 0,70 m, profundidade lateral 1,90 m, largura lateral 0,40 m, frente 1,30 m, largura da frente 0,40 m. Acabamento com pintura.

2.2.13. Câmeras PTZ 4K (Item 13):

Sensor CMOS de 1/2.5" ou 1/2.8"; resolução 4K UHD (3840×2160) a 30 fps ou 60 fps; zoom óptico 20x (zoom digital 10x ou mais); abertura F1.6 a F3.9; foco automático; pan horizontal ±175° (ou contínuo 350°), tilt vertical -30° a +90°; velocidade de movimento ajustável (até 100°/s); até 255 presets programáveis; saídas de vídeo HDMI, 3G-SDI e USB 3.0; porta Ethernet RJ45 com PoE; suporte aos protocolos NDI|HX, RTMP, RTSP, SRT, ONVIF, VISCA over IP, RS232/RS485.

2.2.14. Controlador joystick para câmeras PTZ (Item 14):

Joystick 4D (pan, tilt, zoom e foco) com controle de velocidade variável; protocolos suportados: VISCA, VISCA over IP, ONVIF, PELCO-P/D; portas RS-232, RS-422, RS-485 e RJ45 (PoE); capacidade de controle de até 255 câmeras simultâneas e acesso a múltiplos presets.

2.2.15. Cabos HDMI blindados (Item 15):

Cabos Ultra High Speed HDMI (no mínimo High Speed HDMI 2.0 com 18 Gbps, preferencialmente HDMI 2.1 com 48 Gbps), suportando 4K60Hz (e 8K se possível); condutores de cobre com blindagem tripla; impedância 100 Ω; bitola 24 AWG (ou superior); conector Tipo A (19 pinos); suporte a eARC. Para lances acima de 15 m, considerar cabos de fibra óptica ativa com as mesmas especificações de banda.

2.2.16. Serviços de instalação (Item 16):

A proposta global deverá incluir equipe técnica especializada para: fornecimento e instalação de toda a infraestrutura de cabeamento (áudio, vídeo, rede, elétrica); montagem, configuração, alinhamento, equalização e programação de todo o sistema; testes operacionais completos; treinamento da equipe operadora; e acompanhamento técnico presencial durante, no mínimo, as quatro primeiras sessões legislativas após a entrega, garantindo a eficiência e o bom funcionamento do sistema.

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição dos atuais sistemas de som e vídeo utilizados no Plenário da Câmara Municipal de Tuiuti/SP, os quais se encontram defasados em razão do tempo de utilização, apresentando perda de qualidade nas transmissões das sessões legislativas e recorrentes problemas de funcionamento. O sistema de vídeo possui mais de 10 (dez) anos de uso e o sistema de sonorização mais de 15 (quinze) anos. Assim, a contratação tem por finalidade modernizar a infraestrutura tecnológica do Plenário, garantindo melhor qualidade de áudio e vídeo, maior confiabilidade dos equipamentos e adequada transmissão das sessões e eventos oficiais da Câmara Municipal.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar empresas especializadas no fornecimento e instalação de sistemas profissionais de áudio, vídeo e transmissão audiovisual.

4.2. A empresa deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

4.3. Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, originais de fábrica e acompanhados das respectivas garantias do fabricante.

4.4. Será considerada vencedora a proposta de menor preço global que atender integralmente às exigências deste Termo de Referência.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. O valor global estimado da contratação é de **R$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), apurado com base na média de preços obtidos em orçamentos emitidos por fornecedores especializados do ramo audiovisual.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O responsável pela liquidação, ou seja, recebimento e entrega do produto/serviço, seráqualquer membro da comissão de contratação.

6.2. Serão registradas em instrumento próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, sendo determinadas as providências necessárias à correção de eventuais falhas.

7. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Fornecedor Pessoa Jurídica, apresentar para a contratante toda documentação pertinente, inclui-se a Declaração de retenção informando alíquota de IR retido sobre o total dos serviços descritos na Nota Fiscal, ou Declaração de Simples Nacional, ou Declaração de isenção, não incidência ou alíquota zero de IR amplo sobre dos produtos/serviço descritos na Nota Fiscal, nos termos da IN RFB nº 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, cientificando-se que no caso de incidência de retenção de IR, será retido aalíquota sobre o total do valor do produto/serviço descritos na Nota Fiscal.

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto/realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência.

7.1.3. Ao término da execução dos serviços, a Contratada deverá emitir a respectiva Nota Fiscal, fazendo constar em seu corpo, de forma discriminada, o valor correspondente à mão de obra empregada, bem como o valor total dos equipamentos, componentes e demais itens fornecidos para a execução do objeto, observando ainda o número do empenho que será oportunamente informado pela Contratante. A discriminação deverá ser compatível com os serviços efetivamente executados e os equipamentos efetivamente fornecidos, para fins de controle, liquidação e pagamento da despesa pública.

8. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no neste Termo de Referência;

8.1.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

8.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

9. DO RECEBIMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1. A partir da aquisição/contratação, o serviço/produto será entregue à Câmara Municipal de Tuiuti, localizada na Rua Zeferino de Lima, 141, Centro, Tuiuti/SP, CEP 12930-009, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs.

9.2. O serviço/produto deverá ser realizado em 30 dias corridos da data do recebimento da autorização da compra.

10. DO PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

10.1. O pagamento será quitado em parcela única após o recebimento do serviço contratado, por meio de boleto ou depósito em conta corrente no prazo de até 30 dias, mediante emissão de DANFE e respectiva xml, correspondente ao valor total do serviço.

10.2. O boleto, a nota fiscal e o arquivo XML, devem ser emitidos e encaminhados por e-mail nos endereços contabilidade@camaratuiuti.sp.gov.br e

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

assistente@camaratuiuti.sp.gov.br.

10.3. Boleto e conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

10.4. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos e será atendida pela seguinte dotação: **01.01.02.01.031.6001.2.601.4.4.90.52 e 01.01.02.01.031.6001.2.601.3.3.90.39**

Tuiuti/SP, 01 de julho de 2026.

Milton Custódio
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10